



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 276/2022

**SOBRE:** Dispõe sobre a denominação de "LUI MIGUEL SILVA ANICETO LANCE" a uma área pública de nossa cidade e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada "Lui Miguel Silva Aniceto Lance" a uma área pública localizada no Jardim Santa Esmeralda, entre a Rua Wenceslau Corrêa Lacerda e a Rua Hélio Del Cistia, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Parque Lui Miguel".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 22 de novembro de 2022.

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**  
*Presidente-Relator*

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
*Membro*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*